Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 0015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Aprova as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-Prefeito Odivar Facó, na forma que indica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUINICIPAL DE BEBERIBE, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 10, BEM COMO O ART. 34 E O INCISO I DO § 1º DO ART. 78, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 82/2014, A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-Prefeito Odivar Facó, acompanhando os termo do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 82/2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo estar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 13 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe